

Edital N° 04/2022

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO - FESTIVAL ENTRETODOS -
Artes, Comunicação e Direitos Humanos - Câmpus Avaré - 2022**

Câmpus Avaré

O Diretor-Geral do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas Discente na Modalidade Extensão NO PROJETO DE EXTENSÃO - FESTIVAL ENTRETODOS - Artes, Comunicação e Direitos Humanos - Câmpus Avaré - 2022, destinada aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus, considerando o Edital PRX 087/2022 (Entretodos), a Resolução n° 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria n°. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria n° 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria n° 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

- 1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- 1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- 1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- 1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.
- 1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

- 2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- 2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.
- 2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil de mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus.
- 2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.
- 2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.
- 2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão NO PROJETO DE EXTENSÃO - FESTIVAL ENTRETODOS - Comunicação e Direitos Humanos - Câmpus Avaré - 2022 é de:

4.1.1 R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais.

4.2 Serão selecionados 4 (quatro) bolsistas.

4.3 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar efetivamente matriculado em cursos regulares do IFSP no Câmpus Avaré.

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.gle/R8duspwGWd51f6Ua9> a partir das **9h00 de 01 de abril até às 22h00 do dia 10 de abril de 2022**, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados no ato da inscrição, contudo, no caso de aprovação, cópias digitalizadas dos documentos deverão ser encaminhadas ao e-mail cex.avr@ifsp.edu.br ou cópias físicas deverão ser entregues na sala E108 - Coordenadoria de Extensão do Câmpus Avaré.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) e equipe do projeto e/ou coordenador de extensão;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão para o projeto FESTIVAL ENTRETODOS - Artes, Comunicação e Direitos Humanos - Câmpus Avaré - 2022, os alunos regularmente matriculados no IFSP, Câmpus Avaré, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;

- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;

- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;

- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;

- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico avr.ifsp.edu.br, assim como no mural da Coordenadoria de Extensão destinado à divulgação de projetos, nas dependências do Câmpus Avaré.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será 10 (dez) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão do Projeto FESTIVAL ENTRETODOS - Artes, Comunicação e Direitos Humanos - Câmpus Avaré - 2022.

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês na forma física ou digitalizada pelo e-mail cex.avr@ifsp.edu.br

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado

vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus Avaré.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	30/03/2022
Período de inscrições	De 01/04/2022 até às 22h00 do dia 10/04/2022
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	11 e 12/04/2022
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	12/04/2022
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)	13 e 14/04/2022
Divulgação final dos selecionados	18/04/2022
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	19/04/2022

Avaré, 30 de março de 2022.

Sebastiao Francelino da Cruz

Diretor Geral

ANEXO I

**PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETO DE EXTENSÃO - FESTIVAL ENTRETODOS - Artes, Comunicação e Direitos Humanos -
Câmpus Avaré - 2022**

Título do projeto	FESTIVAL ENTRETODOS - Artes, Comunicação e Direitos Humanos - Câmpus Avaré - 2022
Resumo do projeto	<p>O Entretodos é um Festival de filmes curtos de Direitos Humanos que busca dar visibilidade a produções de filmes nacionais e internacionais que sejam capazes de sensibilizar e provocar debates sobre questões sociais, raciais, de cidadania e de identidade de forma lúdica e participativa. As atividades do Festival giram em torno da mostra competitiva e com votação online, que em 2022 chegará à sua 15ª edição, realizando exhibições, rodas de conversa, debates e shows, além de outras atividades formativas (como cursos, palestras etc.) que são realizadas pela equipe do Entretodos e seus parceiros. Ao longo dos anos, o Festival sedimentou um acervo temático, que é utilizado em diferentes ações ao longo do ano, promovendo a participação, o debate e a produção cultural a partir da reflexão sobre Direitos Humanos. Desde 2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) tem realizado ações em parceria com o Festival Entretodos, criando um conjunto de experiências significativas para a formação integral dos discentes.</p>
Servidor responsável	Maria Glalcy Fequetia Dalcim
Atividades a serem desenvolvidas	<p>Organizar um Cineclube com o público interno do câmpus;</p> <p>Colaborar com o planejamento, exibição e cinedebate no Câmpus;</p> <p>Participar de todas as formações propostas pelo Projeto;</p> <p>Desenvolver atividades de exibição e debates com comunidade externa - preferencialmente com escolas públicas - a partir de filmes do acervo do Festival Entretodos 2022.</p> <p>Desenvolver no mínimo uma atividade de produção de material audiovisual com apoio do Festival Entretodos 2022;</p> <p>Elaborar relatórios das atividades realizadas.</p>

Critérios de seleção	<p>Ser estudante regularmente matriculado em curso regular do Câmpus Avaré;</p> <p>Ter disponibilidade de 10 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto;</p> <p>Ser hábil para comunicar e mediar diálogos e debates;</p> <p>Ter facilidade em relações interpessoais e estar disposto a trabalhar em equipe;</p> <p>Ter conhecimento básico de ferramentas de edição de imagem e vídeo para produção de material audiovisual;</p> <p>Ser criativo e comprometido.</p>
Duração do projeto	8 meses
Carga Horária Semanal	10 horas
Vagas	4

ANEXO II

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NAS AÇÕES DE EXTENSÃO

1. Informações da Ação de Extensão e Estudante Bolsista/Voluntário:

1.1. Título: _____

1.2. Coordenador: _____

1.3. Nome do estudante: _____

1.4. Carga horária total mensal do estudante: _____ horas

1.5. Mês e ano de referência: _____ / _____

2. Formulário de assiduidade

DATA	HORÁRIO		ATIVIDADE REALIZADA
	INÍCIO	TÉRMINO	
/ /			
/ /			

Estudante

Coordenador da ação de extensão

4. Para uso da Coordenadoria de Extensão

Recebido em: __/__/____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Aparecida Campideli Hoyos, COORDENADOR - FG2 - CEX-AVR**, em 30/03/2022 17:02:44.
- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 30/03/2022 17:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 319885

Código de Autenticação: 9aaadf3378



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150